



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1164/2025**

Aracaju, 25 de Agosto de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1398/2025**

Excelentíssimo Senhor

Luiz Roberto Dantas de Santana

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado CRISTIANO CAVALCANTE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 214/2025, para que, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a recuperação e pavimentação asfáltica do trecho da Rodovia SE-240 que liga os Municípios de Divina Pastora a Maruim.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003300350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **02/09/2025 11:02**

Checksum: **970826721032250E5C95707277C98BB5892465A8DD1FFB5951B3218EFAFB73CF**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003300350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.